



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.312/2022.

DE 19 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$10.750,00 (Dez Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE
08.002.0010.0301.0061.2154 - Programa PIAPS Saúde Quilombola
33.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$2.000,00
44.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$8.750,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$10.750,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE
08.002.0010.0301.0061.2154 - Programa PIAPS Saúde Quilombola
31.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$10.750,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$10.750,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de Julho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
19/07/2022 09:21:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
19/07/2022 08:51:34
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

